



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 76/2020 - PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA**  
**SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO INTEGRA UFMS 2020**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) e da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL PROECE/PROGRAD/PROPP/AGINOVA Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2020 referente à seleção de trabalhos para a apresentação no **Integra UFMS 2020**, que ocorrerá de forma virtual no período de 05 a 09 de outubro de 2020.

**1. Alteração da tabela do item 2.1 conforme abaixo:**

<b>Proece</b>	Ações de Extensão (EXT), Cultura (CULT) e Esporte (ESP) institucionalmente aprovadas e iniciadas a partir de 2019.
<b>Prograd</b>	Programa de Educação Tutorial (PET): no máximo quatro trabalhos, por grupo PET, finalizados em 2019 ou em andamento.
	Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde): no máximo quatro trabalhos por programa PET-Saúde finalizado em 2019 ou em andamento.
	Programa de Iniciação à Docência (PIBID CAPES): no máximo quatro trabalhos por projeto do PIBID finalizado em 2019 ou em andamento.
	Projetos de Ensino de Graduação (PEG): no máximo quatro trabalhos por PEG, aprovado na Unidade e cadastrado na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2019 ou em andamento.
	Ligas Acadêmicas: no máximo quatro trabalhos por Liga Acadêmica aprovada na Unidade e cadastrada na Pró-Reitoria de Graduação, finalizado em 2019 ou em andamento.
	Residência Pedagógica: no máximo quatro trabalhos por projeto CAPES finalizado em 2019 ou em andamento.
<b>Propp</b>	Estudantes de graduação da UFMS bolsistas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) e de Iniciação Tecnológica & Inovação (PIBITI), biênio 2019/2020.
	Estudantes de graduação da UFMS participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), biênios 2018/2019 ou 2019/2020.
	Estudantes de graduação da UFMS bolsistas de Iniciação Científica Balcão (CNPq-Balcão, Fundect e outros órgãos de fomento), com projetos em andamento ou encerrados em 2019 ou 2020.
	Estudantes ou egressos dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFMS, com projetos vinculados a suas teses de doutorado ou dissertações de mestrado, em andamento ou defendidas em 2019-2020.
<b>Aginova</b>	Empresas Juniores (EJs): até quatro trabalhos por Empresa Júnior, devidamente reconhecida pela UFMS, sendo pelo menos um iniciado ou concluído em 2020, relacionados a editais específicos publicados pela Aginova.
<b>COVID-19</b>	Ações aprovadas no EDITAL Nº 22/2020 - PROPP/PROECE/AGINOVA/UFMS. A apresentação das ações deve ser realizada pelos acadêmicos envolvidos, ou pelo coordenador, caso não exista estudantes no projeto.

## 2. Alteração da tabela do item 3.1, conforme abaixo:

Etapas	Datas
Publicação do Edital no BSE-UFMS	06/07/2020
Período das inscrições no SIGProj	De 06/08/2020 a 31/08/2020
Divulgação do resultado preliminar (aprovado, aprovado com ressalvas ou não aprovado)	Até 07/09/2020
Reenvio do resumo/vídeo com ajustes via SIGProj ou via email do integra ( <a href="mailto:integra@ufms.br">integra@ufms.br</a> ), conforme orientações contadas no edital de publicação que trata o item c) deste cronograma	De 01/08/2020 a 14/09/2020
Divulgação do resultado final	Até 21/09/2020
Período de realização do evento de forma virtual	De 05/10/2020 a 09/10/2020
Premiação dos melhores trabalhos em cada área de avaliação	26/10/2020

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA SANTANA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte  
em exercício

GECELE MATOS PAGGI

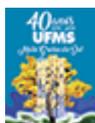
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em  
exercício

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO  
Pró-reitor de Graduação

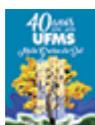
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATTOS  
Diretor da Agência de Desenvolvimento,  
Inovação e Relações Internacionais em exercício

LUCIANA MONTERA

Coordenadora do Integra UFMS 2020

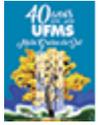


Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 13/08/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

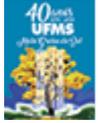


Documento assinado eletronicamente por **Luciana Montera Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 13/08/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

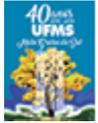
Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira**



**Mattos, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/08/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 13/08/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2096183** e o código CRC **3E2B6F56**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS